



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP



Praça José Princi, 449 - Centro CEP: 15620-000 (Paço Municipal)



(17) 3849-1162 | Ouvidoria: (17) 3849-1212

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 388

EXECUTIVO

ATOS OFICIAIS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MACEDÔNIA

(Este documento contém **2** páginas)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021....2

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA-SP

CNPJ: 45.115.912/0001-47

Praça José Princi, nº 449 - Centro (Paço Municipal)

CEP 15620-000 - Macedônia - SP

Telefone: (17) 3849-1162

Ouvidoria: (17) 3849-1212

Site: www.macedonia.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Macedônia-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº Lei 1.267/2019.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Macedônia-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.macedonia.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MACEDÔNIA - SP

www.macedonia.sp.gov.br

Instituído pela Lei Municipal nº 1267/2019, de 18 de Setembro de 2019

Segunda-feira, 20 de Dezembro de 2021

Ano I - Edição 388

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 262 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021

PORTARIA Nº 262/2021 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.
DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E NOMEIA A COMISSÃO PROCESSANTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS, Prefeito do Município de Macedônia-SP, no usa das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando, as informações contidas em denúncia formalizada na Câmara Municipal de Macedônia-SP;

Considerando que cabe ao administrador que tiver ciência de possíveis irregularidades no serviço público a **OBRI-GATORIEDADE** de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Sindicância para averiguar o procedimento realizado para contratar a empresa **ATJ SOLUÇÃO EM ENERGIA SOLAR**, inscrita no CNPJ Nº 32.609.758/0001-18, bem como os documentos por ela apresentado, englobando até mesmo o serviço prestado, a análise feita pelos Servidores Municipais quanto a sua contratação, quanto a avaliação do serviço prestado e demais questões que surgirem no decorrer da presente Sindicância.

ART. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo a presidência ao primeiro nominado:

ANA PAULA MARTINS, lotada no cargo Diretor III – Assistência e Bem Estar Social; (presidente);

LUAN JOSÉ LENDIN DA SILVA, lotado no cargo de CHEFE DO SETOR DE PESSOAL;

ANDERSON DIAS PEREIRA, lotado no cargo de Lançador Fiscal;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macedônia-SP, 20 de dezembro de 2021.

REGINALDO ELOY MARCOMINI DOS REIS
Prefeito eleito de Macedônia-SP

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Macedônia, e publicada em 20 de dezembro de 2021 no Diário Oficial do Município na forma da Lei nº 1.267/2019 regulamentada pelo Decreto nº 068/2.019.

CARLOS DANILO RIBEIRO
Chefe de Gabinete